São Paulo, 26 de agosto de 2026.

Ref.: Cancelamento do edital de convocação para a Assembleia Geral de Cotistas do **BRAEVO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS** ("Cancelamento").

Prezado(a) Cotista,

A LIMINE TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Doutor Cardoso de Melo, nº 1.184, 9º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 24.361.690/0001-72, devidamente autorizada à prestação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários, através do Ato Declaratório da CVM nº 16.206, de 08 de maio de 2018, na qualidade de administradora ("Administradora") do **BRAEVO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS**, inscrito no CNPJ sob o nº 60.331.197/0001-73 ("Fundo"), vem, através deste, comunicá-lo que está **CANCELADA A CONVOCAÇÃO PARA A ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS DO FUNDO QUE SERIA REALIZADA NO DIA 31 DE AGOSTO DE 2026**, às 11h00 (onze horas), em primeira convocação, a qual teria como ordem do dia: (i) a aprovação das Demonstrações Contábeis do Fundo, referentes ao exercício social findo em 30 de abril de 2026, nos termos do artigo 71 da Resolução CVM nº 175/22.

Dessa forma, solicitamos aos cotistas que desconsiderem a convocação para Assembleia Geral do Fundo encaminhada em 19 de agosto de 2026. Posteriores convocações para realização de assembleias gerais do Fundo serão veiculadas conforme previsto no Regulamento do Fundo e na regulamentação em vigor.

Sendo o que nos cumpre para o momento, ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

LIMINE TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA
Administradora